



**PORTARIA Nº 215 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA  
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS  
SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS  
PÚBLICOS N.ºs 01/2022 e 15/2023.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal nº 384, de 01 de junho de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos N.ºs 01/2022 e 15/2023, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 127, de 22 de março de 2023, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>
	<b>1ª avaliação</b>	
Adriane Cardozo dos Santos Bozan	Auxiliar de Serviços Gerais	85,00%
Eduardo Kasper Copati	Agente Administrativo	80,35%
Jussara Vanice Amann Hackenhaar	Assistente Social	95,00%
Rosimara de Mattos Henn	Agente Educativa	90,00%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 22 de outubro de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração